

**Políticas indigenistas contemporâneas e cenários de conflito agudo:
reflexões iniciais sobre o mapeamento efetuado pelo Gabinete de Crise Guarani
Kaiowa, do Ministério dos Povos Indígenas¹**

Daniela Fernandes Alarcon (MN/UFRJ)

Marlise Mirta Rosa (Inpa/MCTI)

Palavras-chave: Guarani e Kaiowa; conflito; políticas indigenistas

“Eu tenho a bala na capa do coração.” Assim Norivaldo Mendes, liderança indígena sobrevivente do massacre de Caarapó, ocorrido em 2016, dirigiu-se a representantes do poder público e do movimento indígena na sede do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), em Brasília, em 4 de outubro de 2023². Tratava-se da primeira reunião de um gabinete de crise instituído para atuar no contexto de graves violações de direitos humanos do povo Guarani e Kaiowa. Como é fartamente descrito em documentação administrativa e judicial, assim como na literatura acadêmica, na imprensa e em outros meios, os Guarani e Kaiowa, que habitam a porção sul do estado de Mato Grosso do Sul, vivem uma situação limite (e.g. Almeida, 2001; Silva, 2007, 2023; Oliveira e Pereira, 2009; Pimentel, 2012; Benites, 2014; Lutti, 2009; Crespe, 2015; Moraes, 2017; Corrado, 2017; Mura, 2019; Souza, 2022; Santana, 2023)³. Intensamente afetados pela política de confinamento em reservas implementada pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI)⁴ na primeira metade do século 20, a partir de fins da década de 1970 eles intensificaram a mobilização para recuperar seus territórios, por meio de ações de retomada, e passaram a figurar no centro de um brutal conflito fundiário.

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

² Em um ataque perpetrado por pretensos proprietários na Terra Indígena (TI) Dourados-Amambaipegua I, no município de Caarapó, em 14 de junho daquele ano, Clodiode Aquileu de Souza, agente indígena de saúde (AIS), foi assassinado, e seis outros indígenas foram hospitalizados, entre os quais Norivaldo e uma criança. Ver, entre outros, Marinho e Abreu (2021). Em depoimento no 18º Acampamento Terra Livre (ATL), em 2018, cinco anos antes da reunião referida, Norivaldo proferiu exatamente a mesma frase, deixando ver o trauma persistente que marca as vidas dos Guarani e Kaiowa, que, em muitos casos, carregam em seus corpos vestígios materiais da violência. Ver, em especial, Silva (2023).

³ Para uma minuciosa abordagem audiovisual do histórico de conflito: MARTÍRIO. Dir.: Vincent Carelli, Ernesto de Carvalho e Tita. Brasil, 2016, 161’.

⁴ Primeira agência indigenista republicana do país, o SPI foi fundado em 1910, por meio do Decreto nº 8.072, de 20 de junho, inicialmente como Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), o que se alterou em 1918, com a redução de suas atribuições, através da Lei nº 3.454, de 6 de janeiro.

Esta comunicação tem por objetivo principal refletir sobre uma experiência de ação indigenista da qual participamos diretamente, no âmbito do gabinete de crise instituído pelo MPI em 2023 para diagnosticar violações e propor medidas concretas para a garantia dos direitos do povo Guarani e Kaiowa, considerando-se a alta incidência de conflitos fundiários, o que tornava tal contexto prioritário para a atuação do Estado. Em específico, nos debruçaremos sobre o mapeamento de conflitos que conduzimos com base em trabalhos de campo realizados em todas as áreas retomadas pelos Guarani e Kaiowa em que se reportavam tensões, conflitos ou violações, assim como em outros locais identificados como preocupantes quanto à garantia de direitos humanos. Conforme veremos em mais detalhes, em três etapas de pesquisa, com a participação de outros servidores do MPI e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), visitamos 51 *tekoha*, em 20 municípios de Mato Grosso do Sul, mantendo conversações e aplicando questionários semiestruturados, em diálogo com lideranças da Aty Guasu, a principal organização representativa dos Guarani e Kaiowa, assim como com outros sujeitos implicados no contexto. Nosso propósito, aqui, é sentar bases para elaborações mais robustas sobre os alcances e limites das políticas indigenistas diante de processos de mobilização indígena em cenários de conflito agudo⁵.

Ambas as autoras somos formadas em uma tradição de pesquisa na qual os investimentos acadêmicos não se dissociam da atuação visando a garantia dos direitos indígenas, balizada pelo compromisso público dos antropólogos⁶. Ao longo de nossas trajetórias, atuamos em situações de conflito e intensa vulnerabilização de coletividades indígenas, de que servem de exemplo, entre outros trabalhos, nossas pesquisas junto aos Tupinambá, no sul da Bahia, enfocando o processo de recuperação territorial por meio de ações diretas e a violência que sobre eles se abateu (Alarcon, 2019, 2022), e com os Warao, povo indígena proveniente da Venezuela, vivendo em situação de deslocamento forçado no Brasil (Rosa, 2021). Entre março de 2023 e novembro de 2024, Alarcon esteve à frente da Coordenação-Geral de Formação no Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas do Gabinete do Ministério dos Povos Indígenas (Demed/GM/MPI),

⁵ A publicação do relatório de pesquisa detalhado, em formato de livro, está prevista para o segundo semestre deste ano.

⁶ Para reflexões nesse sentido, ver, entre outros, Pacheco de Oliveira (2023).

posição assumida na sequência por Rosa, que ali permaneceu até janeiro de 2026⁷. Posto que coube ao Demed coordenar o gabinete de crise constituído para o caso guarani e kaiowa, e dadas as atribuições do cargo, conduzimos o diagnóstico sobre o qual nos debruçaremos aqui.

O Gabinete de Crise Guarani Kaiowá foi instituído em 22 de setembro de 2023, por meio da Portaria GAB/GM/MPI nº 217, e instalado, como vimos, em 4 de outubro do mesmo ano⁸. Inicialmente, previa-se que constituísse uma resposta emergencial, com duração de 180 dias. Durante a reunião de instalação, ele foi apresentado como um mecanismo que deveria apontar caminhos para demandas estruturais, notadamente a regularização fundiária das terras indígenas (TIs) guarani e kaiowa. Contudo, foi sucessivamente renovado (Portarias GAB/GM/MPI nº 52, de 22 de fevereiro de 2024; GM/MPI nº 253, de 30 de agosto de 2024; GM-MPI nº 28, de 25 de fevereiro de 2025; GM/MPI nº 139, de 24 de julho de 2025; e GM/MPI nº 4, de 6 de janeiro de 2026), e seguia em funcionamento quando da conclusão deste texto, mais de três anos depois de sua criação. Esse fato já nos dá um indício da limitação de respostas concebidas como de curta duração em face de conflitos de difícil desmontagem e em quadros de desassistência. O gabinete de crise foi notavelmente incorporado, por diversos atores, como um novo dispositivo institucional, acionado em situações de natureza diversa. Já na primeira reunião, ele começou a ser moldado, a partir de proposições de alguns dos presentes, a exemplo da organização em três eixos de atuação (demarcação, políticas sociais e segurança pública), alternando-se encontros do pleno e reuniões específicas, e do estabelecimento de uma matriz de ações, em que foram sendo elencadas responsabilidades interinstitucionais, sob coordenação do Demed.

É importante notar que sua constituição deriva da incidência dos próprios Guarani e Kaiowa junto ao sistema de direitos humanos. Estão vigentes duas medidas cautelares (MCs) concedidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em favor desse povo: a (MC) nº 458-19, de 29 de setembro de 2019, incidente sobre o *tekoha* Guyraroká, situado no município de Caarapó, e a MC nº 517-22, de 2 de outubro de 2022, relativa ao *tekoha* Guapo'y Tujury Mirim, localizado em Amambai⁹. Assim, a criação do gabinete de

⁷ Antes de ser nomeada para o cargo referido, Rosa atuou como consultora junto ao Demed, entre abril e novembro de 2024, tendo participado de atividades do gabinete de crise nessa condição.

⁸ Embora neste texto prefiramos a grafia *Guarani e Kaiowa*, ao referir o nome da instância seguimos a forma adotada na portaria que a instituiu.

⁹ Inicialmente, a MC contemplava também o *tekoha* Kurupi/São Lucas, em Naviraí, mas ele foi posteriormente excluído.

crise aparece no quadro das respostas do Estado brasileiro aos peticionários, inscrita na atuação indígena face o sistema interamericano, levando-nos a compreender de forma mais ampla a participação indígena, para além da representação formal em espaços que se pensa como constituídos a partir do Estado, simplesmente.

De modo mais específico, em 23 de agosto de 2023, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) emitiu a Recomendação nº 18, destinada a diferentes órgãos e instituições, entre os quais o MPI, solicitando a adoção de medidas de proteção para os Guarani e Kaiowa. É importante notar que, embora lastreada no acompanhamento sistemático pelo CNDH do contexto geral de violações contra os Guarani e Kaiowa¹⁰, a recomendação foi precipitada por uma denúncia em particular, apresentada pelos moradores do *tekoha* Avaeté, em Dourados, dando conta de um ataque perpetrado contra a retomada nos dias 15 e 16 de agosto de 2023¹¹. Entre outras recomendações ao MPI, o CNDH elencou: “Que constitua, imediatamente, gabinete de crise, em coordenação com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul”, seguindo-se uma listagem de outros órgãos que deveriam compor a instância. Assim, articulando níveis de atuação política, a exigência de providências para um contexto específico precipitou um avanço institucional com repercussões para o povo como um todo.

No marco de uma nova institucionalidade para as políticas indigenistas oficiais, caracterizada por modalidades muito mais amplas e diretas de participação indígena, o MPI cumpriu a recomendação apresentada pelo CNDH, pouco menos de um mês depois de ela ter sido proferida¹². Detalhar elementos do funcionamento do gabinete de crise, tais como sua composição, efetiva participação, periodicidade e dinâmica das reuniões, processos decisórios e seus efeitos, tensões e avanços, entre outros, que seriam bastante iluminadores, escapa ao propósito desta comunicação. Contudo, antes de prosseguir, vale situar sua constituição no âmbito de um ministério recém-criado. Com uma equipe muito reduzida, apenas nos dois anos iniciais, tramitamos no Demed cerca de 2,5 mil processos administrativos referentes a situações conflitivas em todos os estados da federação. Esse

¹⁰ O documento faz menção, inclusive, à existência de recomendações anteriores, plasmadas na Resolução CNDH nº 2, de 10 de fevereiro de 2023.

¹¹ Embora a recomendação seja apresentada como se referindo aos “povos indígenas Guarani e Kaiowá Avaé’te e Yvy Rory Poty [sic]”, o texto só faz menção, efetivamente, a Avaeté, não trazendo elementos específicos do *tekoha* que se chama de fato, Ivy Poty Rory, também localizado em Dourados.

¹² A celeridade da constituição do gabinete de crise foi, inclusive, comentada pelo presidente do CNDH, André Carneiro Leão, na reunião de instalação.

arcabouço de processos constitui uma fonte ímpar para o desenvolvimento de pesquisas quantitativas e qualitativas sobre disputas territoriais e atuação política de coletividades indígenas, com fins acadêmicos e administrativos¹³.

Suspendendo o debate sobre a efetiva capacidade do MPI no que diz respeito à resolução de situações conflitivas – e mesmo as críticas às próprias noções de mediação e conciliação, que podem engendrar formas de harmonia coercitiva (Nader, 2018) –, cabe ponderar que a mera identificação, a partir de uma instância da administração direta federal, dos conflitos fundiários envolvendo povos indígenas no país não é algo que deva ser menosprezado. Como nos mostra Almeida (2008), ao recuperar sua experiência na montagem da Coordenadoria de Conflitos Agrários do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), parte significativa do trabalho consistiu na verificação *in loco* de modalidades de uso comum da terra e no mapeamento do que ele chamou de “zonas críticas” de “tensão e conflito social”, havendo-se registrado 150 delas entre 1985 e 1986.

Se as elites, inclusive no poder, operam no escamoteamento dos conflitos, visando garantir a persistência da hegemonia da propriedade privada individual, visibilizar os conflitos, ou melhor, documentá-los de forma oficial, demonstrando que não têm caráter episódico ou constituem exceções, sendo antes generalizados e sustentados no tempo, pode dar lastro para um trato distinto das questões fundiárias no país. No mesmo trabalho, Almeida (2008) pontua ainda um entendimento que também se aplica às territorialidades indígenas contemporâneas, quando considera que as modalidades de uso comum foram conformadas por múltiplas soluções engendradas historicamente para garantir acesso à terra, principalmente em situações de conflito aberto. Nesse sentido, o conflito aparece como tendo estruturado a paisagem da posse fundiária e do uso territorial contemporâneos, algo que, frequentemente, escapa à própria antropologia¹⁴.

¹³ Com esse propósito, estabeleceu-se o projeto de pesquisa “Conflitos fundiários e desintrusão de terras indígenas: balanço das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo”, iniciativa conjunta do MPI e do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ) (Termo de Execução Descentralizada nº 07/2025), sob coordenação da primeira autora desta comunicação e com coordenação de pesquisa de Antonio Carlos de Souza Lima. Entre outros trabalhos, estão em desenvolvimento cinco estudos sobre situações de conflitos, focalizando, entre outras áreas, as TIs Nãnde Ru Marangatu (em Antônio João) e Panambi-Lagoa Rica (em Douradina), ambas habitadas por indígenas Guarani e Kaiowa, além de um trabalho específico sobre a constituição e o funcionamento do Demed.

¹⁴ Para uma antologia de trabalhos em que a efetivação de direitos territoriais indígenas não é atribuída, em primeiro lugar, ao Estado, mas à mobilização das coletividades indígenas, quase sempre em situações de conflito, ver Pacheco de Oliveira (2022).

No Demed, em face de conflitos fundiários graves, era comum que assumíssemos o papel de primeiros respondentes – situação que se intensificou com o passar do tempo, conforme a existência do departamento se tornava mais conhecida –, deslocando-nos a campo, qualificando informações e articulando ações emergenciais junto a lideranças indígenas e outros órgãos competentes. Atuar em um órgão novo, ao tempo que implicava lidar com diversas carências, representou uma oportunidade ímpar, dotando-nos de uma visão de conjunto que raramente se obtém em órgãos com atribuições e divisões de tarefas já bem demarcadas. Se, como vimos, o estabelecimento do gabinete de crise remonta a incidência oriunda de fora do ministério, foi a lida cotidiana com os conflitos e a consequente criação, na prática, de formas de atuação, modos de articulação e fluxos de resposta que moldou a instância, constituindo-a como um instrumento de atuação em linha de continuidade com o que vinha sendo experimentado desde o início da gestão. Inclusive a identificação das regiões prioritárias para atuação do Demed, considerando que o número de conflitos em muito excedia a capacidade de atuação sustentada da equipe, também provinha da prática, e não de um planejamento prévio, ainda que fosse informada pelos dados disponíveis anteriormente. Isso explica, em parte, o rápido acolhimento da recomendação do CNDH, posto que já era plenamente reconhecido no interior do MPI que o contexto guarani e kaiowa era prioritário.

Como sugerem Castilho *et al.* (2014, p. 22), não apenas as políticas, mas também os modos como são postas em prática, constituem um ponto de partida produtivo para a descrição e análise do que chamam de “fenômenos estatais”. Os autores destacam: “Se consideramos o Estado como feixes de processos em permanente (trans)formação, é no estudo dessas práticas (mas não só) que a Antropologia pode aportar contribuições significativas”. Após quase sete anos de governos anti-indígenas, verificava-se, então, uma clara inflexão no campo das políticas indigenistas, com a emergência de novas práticas estatais, como consequência da atuação concertada do movimento indígena.

Durante os mandatos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), que levaram a desconstituição das políticas indigenistas e ambientais, entre outras, a um patamar inédito desde a última ditadura¹⁵, o movimento indígena havia posto em marcha diversas formas de atuação política, valendo-se de transformações importantes, como o

¹⁵ Sobre violações cometidas durante a ditadura (1964-1985), ver, entre outros, Brasil, Comissão Nacional da Verdade (2014) e Valente (2017). Para um quadro do processo mais amplo de desconstituição de direitos indígenas no período da chamada redemocratização, conferir Souza Lima e Oliveira (2022).

incremento da presença indígena no ensino superior, e obtendo acúmulos organizativos e maior visibilidade, inclusive no plano internacional (Amado, 2018; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, 2021; Organização dos Estados Americanos, Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2021; Indigenistas Associados & Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2022; Terena, 2022; Batista *et al.*, 2023; Alarcon *et al.*, 2024). Cruzando a via da advocacia indígena, modo de intervenção próprio que tem se robustecido no último período, e o que se convencionou pensar como o movimento de aldear o Estado, isto é, ocupar estrategicamente com quadros oriundos do movimento indígena cargos públicos com a atribuição de formular, implementar e monitorar políticas públicas que afetam direta ou indiretamente coletividades e territórios indígenas, questão à qual tornaremos adiante, criaram-se condições para um novo período da política indigenista, que tem como marco a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para um terceiro mandato, iniciado em janeiro de 2023.

Expresso também pela proposição de candidaturas indígenas a postos no poder Legislativo, nos diferentes níveis, e por avanços, ainda que modestos, na representatividade indígena no Judiciário, esse processo tem como elementos principais no âmbito do Executivo a criação do MPI, que teve sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.780, de 13 de novembro do mesmo ano, e a retomada da Funai¹⁶. Para dirigir ambas as pastas, foram nomeadas mulheres indígenas, reconhecidas por sua atuação política, respectivamente Sonia Guajajara e Joenia Wapichana, que priorizaram a incorporação de indígenas nos quadros dos respectivos órgãos. Posteriormente, tendo por horizonte o pleito eleitoral de 2026, ambas se descompatibilizaram dos cargos, que foram ocupados por Eloy Terena, como ministro, no fim de março de 2026, e por Lúcia Alberta Baré, como presidenta da Funai, em abril do mesmo ano, sendo que ambos já ocupavam posições elevadas na estrutura dos respectivos órgãos¹⁷ (Zanini, 2026; Brasil, Ministério dos Povos Indígenas, 2026a).

Enquanto o mero cumprimento de direitos básicos – contemplando a aplicação das garantias previstas na Constituição Federal de 1988, na Convenção nº 169 da Organização

¹⁶ Então devidamente renomeada Fundação Nacional *dos Povos Indígenas*, em lugar de Fundação Nacional *do Índio*, nomenclatura que vigia desde a criação do órgão, substituindo o SPI, em 1967, por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro.

¹⁷ Ao passo que Eloy Terena se desempenhou como secretário-executivo desde a criação do MPI, Lúcia Alberta esteve à frente da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS/Funai) durante toda a presidência de Joenia Wapichana.

Internacional do Trabalho (OIT) e na Declaração das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas, entre outros – ainda demanda ações diretas e outras formas de mobilização, as últimas décadas trouxeram “novas possibilidades de autonomia”, como propõe Baniwa (2012, p. 215), aprofundadas mais recentemente. Ainda acompanhando o autor, há que se ter em mente as limitações do Estado brasileiro, que ele caracterizou, pouco mais de uma década atrás, como regido por uma racionalidade universalizante e dotado de espaços institucionais insuficientes para contemplar a diversidade cultural brasileira, criando bases para a construção de projetos de futuro específicos. De forma prospectiva, ele frisava a necessidade de conduzir processos de formação política e técnica permanentes para indígenas e indigenistas, assim como de articulação entre povos e entidades representativas, entre outras prioridades de agenda. Particularmente, defendia a perspectiva de se “construir *uma nova engenharia para a política indigenista*, fundamentada nos princípios conceituais, jurídicos, políticos e administrativos assegurados na atual Constituição Federal e nas experiências inovadoras e avançadas desenvolvidas pelas comunidades e organizações indígenas nos últimos anos” (Baniwa, 2012, p. 225, grifo nosso).

Em um balanço de dois anos de existência do MPI, seu então secretário-executivo, Eloy Terena, destacou como avanços a retomada da demarcação de TIs¹⁸ e da retirada de ocupantes não indígenas¹⁹, e o fortalecimento da Funai, com a recomposição do orçamento, a realização de concurso público para a contratação de servidores e a criação de carreiras específicas²⁰ (Terena, 2025a). Ao mesmo tempo, ele deixava ver como foi necessário lidar com numerosos passivos dos governos anteriores, exemplificando com o enfrentamento da emergência ocasionada pelo garimpo ilegal na TI Yanomami (Amazonas e Roraima) e a

¹⁸ Quando da conclusão deste texto, tinha-se o seguinte quadro, no que tange à regularização fundiária de territórios indígenas no terceiro mandato de Lula: 20 TIs homologadas e 21 declaradas (Brasil, Ministério dos Povos Indígenas, Fundação Nacional dos Povos Indígenas, 2025a, 2025b).

¹⁹ Vale observar que, por meio dos Decretos nº 11.510 e 11.702, respectivamente de 28 de abril e de 12 de setembro de 2023, instaurou-se o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas.

²⁰ Trata-se das carreiras de especialista em indigenismo e técnico em indigenismo, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024, que criou o Plano Especial de Cargos da Funai (PECFunai). Entre outros elementos apontados por Terena, vale sublinhar dois: o fato de o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, estabelecer as políticas indigenistas como transversais, prevendo responsabilidades para o conjunto do governo, e a reinstalação de âmbitos de participação política desmantelados no período anterior, notadamente o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), agora paritário no que diz respeito às representações de governo e dos povos indígenas, e o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (CG-PNGATI), instituídos respectivamente pelos Decretos nº 11.509 e 11.512, ambos de 28 de abril de 2023.

revogação de atos normativos que engendravam violações de direitos indígenas. Embora as alterações no campo das políticas indigenistas apontadas aqui se inscrevam em um processo recente e em curso, devendo-se cuidar do risco de análises precipitadas, parece-nos fundamental reconhecer, como já adiantamos, que estamos diante de uma inflexão, cujos desdobramentos devem ser objeto de investigações pormenorizadas.

Tornando ao gabinete de crise, logo no início de seu funcionamento, ficou evidenciado que seria pertinente elaborar um diagnóstico para subsidiar suas ações. Em 23 de novembro de 2023, portanto menos de dois meses após sua instalação, teve lugar uma reunião presencial em Brasília, na sede do MPI, para planejar a primeira etapa de campo, prevista para o mês seguinte. A reunião contou com a presença, entre outros, de servidores do Demed, da Secretaria-Executiva (SE/MPI), da Diretoria de Proteção Territorial (DPT/Funai) e dos titulares das duas coordenações regionais (CRs) da Funai que atuam na região em questão: as CRs de Dourados e Ponta Porã, então chefiadas, respectivamente, por Teodora de Souza e Tonico Benites, ambos pertencentes ao povo Guarani e Kaiowa, falantes do idioma, e conhecidos por sua atuação como lideranças e pesquisadores. Além de questões logísticas, examinaram-se outros aspectos da atividade, sobretudo a partir da leitura de servidores da Funai que atuam *in loco*, debatendo, por exemplo, como a presença de representantes do governo federal impactaria no quadro do conflito. Com servidores da Funai ameaçados, inclusive por agentes das forças de segurança, o próprio desenho da atividade tinha de passar por uma consideração fina do quadro de forças naquele momento em específico, isto é, o planejamento tinha de identificar precisamente onde os conflitos estavam agudos ou latentes, e quais os modos de operar de cada agente²¹.

A pesquisa transcorreu em três etapas, respectivamente, em dezembro de 2023, janeiro de 2024 e abril do mesmo ano, totalizando 15 dias de trabalho em campo, desenvolvido nos municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Caarapó, Coronel Sapucaia, Douradina, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Japorã, Jardim, Juti, Maracaju, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brillhante, Sete Quedas e Vicentina.

Foram visitados 38 *tekoha* situados na área de abrangência da CR Dourados: Apyka'i, Aratikuty, Avaeté I e II, Boqueirón, Itahum, Jaiche Piru, Nhu Porã, Nhu Vera I, Pakurity,

²¹ Inclusive, chegou-se a alterar o itinerário quando já estávamos em campo, em função de modificações recentes no quadro dos conflitos, atreladas às movimentações dos indígenas e de seus antagonistas.

Passo Piraju, Picadinha, Ivy Poty Rory e Yvu Vera (todos no município de Dourados); Nhu Vera Guasu e Nhu Vera II (em Itaporã); Gua'a Roka, Guyra Cambi'y, Ita'y Ka'aguyrusu, Panambi-Lagoa Rica e Tajasu Pegua (em Douradina); Gerovey/Aroeira, Laranjeira Yvyrapykue, Laranjeira Ñanderu, Oka'i e Tatupiré (Rio Brilhante); Cerro'i (em Maracaju); Takuaju e Tamanduary (Guia Lopes da Laguna); Laranjal (Jardim); Guyraroka (Caarapó); Aldeinha, Jarará e Taquara (Juti); Juncal, Kurupi, Mboreviry e Santiago Kue (Naviraí); e Vila Rica (Vicentina). Quanto aos *tekoha* localizados no raio de atuação da CR Ponta Porã, foram 13: Jatayvari e Kokue'i (Ponta Porã); Ñande Ru Marangatu (Antônio João); Guavyry-Joyvy (Aral Moreira); Guapo'y Tujury Mirim (Amambai); Jopara, Kurusu Amba II, Kurusu Amba III (Coronel Sapucaia); Potrero Guasu e Ypoi-Triunfo (Paranhos); Sombrerito (Sete Quedas); Pyelito Kue (Iguatemi); e Yvy Katu (Japorã)²².

O trabalho de campo foi conduzido pelo Demed, contando, porém, com o apoio da SE/MPI em todas as etapas, o que denota o peso institucional atribuído à atividade²³. O planejamento e desenvolvimento das atividades contemplou diálogos próximos com as referidas CRs, que apoiaram o MPI na identificação das áreas, conforme indicado, bem como no planejamento das atividades e na construção do calendário, além de terem disponibilizado

²² Quanto à logística, contou-se com o apoio direto da Funai, conforme detalhado a seguir, assim como do governo do estado de Mato Grosso do Sul e da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP).

²³ A coordenação de pesquisa ficou a cargo da primeira autora desta comunicação, que contribuiu também para o desenvolvimento de questionários (aos quais tornaremos adiante), neste caso junto a Caíque Ribeiro Galícia (assessor da SE/MPI), responsável pela minuta inicial do instrumento, finalizado em conjunto pelos dois servidores. Alarcon esteve nas três etapas em campo, contando com a assistência de pesquisa de Galícia na primeira delas, de Maite Alves Guedes (então chefe de projetos no Demed) na segunda etapa, e da segunda autora desta comunicação (à época, como indicado, consultora no Demed) na terceira. Vale notar que Galícia e Guedes têm, ambos, formação em direito. Ele é professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), cedido para o MPI, com doutorado em ciências criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e ela, servidora do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), graduada em ciências jurídicas e sociais pela UFRJ, com mestrado em ciências sociais e humanas pela Universidade de Ciências e Artes de Chiapas, no México. A sistematização de dados de campo foi realizada por Rosa e Alarcon, com apoio de Roberta Letícia Mouzo Ferreira (então graduanda em ciências sociais na Universidade de Brasília - UnB e estagiária junto ao Demed) e Júlia de Capdeville e Silva (doutora em antropologia social pela UnB, à época consultora do Banco Mundial, atuando junto ao Demed). Todos os campos contaram com a participação de fotógrafos do MPI: Rony Eloy, nos dois primeiros, e André Guajajara, no terceiro. O relatório parcial da pesquisa (documento interno ao MPI) teve redação de Rosa e Alarcon, com edição desta última, apresentando mapas elaborados por Ítala Tuanny Nepomuceno (doutora em antropologia social pela Universidade Federal do Amazonas - Ufam, então consultora junto ao Demed), e gráficos e tabelas preparados por Rosa. Somos gratas a todos referidos aqui, bem como às demais pessoas que colaboraram com a pesquisa, em especial os servidores das CRs Dourados e Ponta Porã, e das respectivas coordenações técnicas locais (CTLs), bem como às lideranças indígenas e comunidades.

representantes para acompanhamento de todas as visitas, mobilizado lideranças previamente para participação e, sempre que pertinente, contribuído com traduções do guarani ao português e vice-versa, e ajudado na compreensão da situação em cada área.

Em todas as áreas visitadas, com exceção da TI Guyraroká²⁴, aplicou-se um questionário padrão com perguntas semiestruturadas, organizado em cinco blocos: composição sociodemográfica do *tekoha*; acesso a direitos básicos e histórico de ocupação da área, incluindo confrontos, ações possessórias e criminalização; condições socioambientais; e situações de violência e criminalidade. As respostas foram fornecidas por lideranças políticas e religiosas, anciãos/aos, professoras/es, agentes indígenas de saúde (AIS), representantes políticos eleitos, lideranças femininas e outros membros de referência, contando também com a participação da comunidade em geral. O processo de aplicação variou conforme as dinâmicas locais, com diferentes formas e níveis de participação. Em alguns casos, uma única liderança respondeu à maior parte das questões, enquanto em outros houve condução por comissões ou participação ampliada de diversos membros, com intervenções ao longo dos blocos. Os representantes do MPI buscaram assegurar que todos pudessem se manifestar livremente, respeitando os modos próprios de organização de cada *tekoha*. Em determinadas situações, algumas perguntas ou até blocos inteiros não foram aplicados – por exemplo, quando os interlocutores avaliaram que a rememoração de determinados episódios de violência poderia levar a revitimização e que, ademais, já haviam documentado extensamente sua perspectiva em materiais disponíveis –, resultando em variações no volume e no conteúdo das respostas. Destaque-se, contudo, que as interações

²⁴ Quando da ida a campo, os moradores da TI Guyraroká enfrentavam, novamente, um acirramento no quadro de conflito e algumas de suas lideranças externaram críticas contundentes à atuação estatal. Nesse cenário, a equipe considerou adequado escutar os relatos e demandas, documentando-os em detalhes, e estabelecer um diálogo a partir deles, sem utilização do questionário. Posteriormente, as informações apresentadas espontaneamente durante a visita foram sistematizadas tendo o questionário como baliza, e se procedeu a complementações em diálogo com servidores da Funai e lideranças indígenas. Vale pontuar como também *sui generis* o caso de Apyka'i, em Dourados. Quando da pesquisa em campo, o *tekoha* estava desabitado, na esteira da morte recente, em 7 de novembro de 2023, de dona Damiana Cavanha, *nãndensy* e figura de referência daquela retomada. A equipe visitou o local pouco mais de um mês depois, em 8 de dezembro, durante a primeira etapa da pesquisa, obtendo as coordenadas geográficas da área; naquele momento, ainda era possível ver os escombros da moradia de dona Damiana, alguns de seus pertences e as plantas que ela havia cultivado em volta da casa. Posteriormente, em 9 de abril de 2024, na última etapa dos trabalhos de campo, as pesquisadoras entrevistaram, na sede da CR de Dourados, uma das filhas e uma das tias de dona Damiana, que, vivem, ambas, no *tekoha* Nhu Porã, também em Dourados, onde dona Damiana foi sepultada.

não se limitaram à aplicação dos questionários, incluindo também diálogos ampliados e aprofundamentos construídos em colaboração com os participantes.

A análise dos dados obtidos em campo evidencia uma brecha significativa entre o reconhecimento formal dos direitos indígenas e sua materialização nos territórios guarani e kaiowa. Com base em informações produzidas nos 51 *tekoha* visitados, tem-se um diagnóstico que, embora decorrente de visitas de curta duração, aponta padrões de violação de direitos persistente, vulnerabilização social e fragilidade da atuação estatal, em um contexto no qual a territorialidade se configura como elemento estruturante das condições de vida, do acesso a direitos, e da reprodução e aprofundamento das desigualdades.

A maioria dos locais visitados corresponde a territórios retomados, mas, com base em diagnósticos das CRs Dourados e Ponta Porã, foram incluídas também outras áreas que apresentam cenários preocupantes quanto à garantia de direitos humanos, independentemente da etapa do processo demarcatório ou da localização. De modo geral, são territórios cujos processos de recuperação territorial se intensificam a partir dos anos 2000, inscritos em um quadro de mobilização que remonta ao final da década de 1970, sendo recorrentes os relatos sobre múltiplas tentativas de ocupação em uma mesma área, o que evidencia a persistência do conflito fundiário. Em alguns casos, ocorrerem duas ou três ações de retomada até que se garantisse, mesmo de maneira precária, a permanência no local, enquanto, em outros, parcelas de um mesmo território foram sendo recuperadas ao longo do tempo.

Os dados indicam que 30 dos 51 *tekoha* (58,8%) vivenciaram confronto ou ameaça, sendo que em 16 (31,4%) houve mortes, ferimentos e outras violações graves de direitos humanos, perpetradas por forças policiais ou paramilitares. Destaca-se o assassinato do cacique Nízio Gomes, ocorrido em 2011 no *tekoha* Guaivry, em Aral Moreira, cujo corpo nunca foi encontrado (Glass, 2012). Foram registrados ainda casos de espancamentos, desaparecimentos e ferimentos por munição letal e menos letal, com sequelas como perda de visão e amputações, além de relatos de extrema violência, como o arrastamento de uma pessoa por uma caminhonete. Também se relataram efeitos traumáticos, incluindo suicídios, em alguns casos, relacionados a episódios de violência no contexto do conflito fundiário. Das 51 áreas, 20 (39,2%) registraram casos de suicídio, totalizando ao menos 75 óbitos, com ocorrências concentradas em algumas comunidades, como Potrero Guasu, em Paranhos (15

casos); Jarara, em Juti (dez); Yvy Katu, em Japorã (oito); e Taquara, em Juti, e Pyelito Kue, em Iguatemi (os dois últimos, com seis casos cada).

A atuação, por vezes, concertada, de pretensos proprietários, agentes de segurança pública, empresas de segurança privada e pistoleiros evidencia a complexidade do conflito e a existência de uma rede de sustentação da violência no marco da disputa territorial. Em muitos casos, as ações contra os indígenas são realizadas por prepostos, como administradores e arrendatários. Destaca-se a atuação de empresas de segurança que atuam como milícias privadas, como a Gaspem Segurança Ltda. – fechada 2018 por determinação judicial (Freitas, 2018) –, que foi mencionada em ao menos quatro *tekoha* e associada a ataques contra comunidades indígenas, incluindo o caso de Guaivyry, além de práticas como o cerco às retomadas e o impedimento de acesso da Funai e da Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS), resultando em óbitos por falta de atendimento médico. Também foi referida, de modo recorrente, a empresa Miragem Segurança, bem como a atuação de pistoleiros contratados para intimidar as comunidades.

As condições de vida nos *tekoha* visitados revelam um quadro de vulnerabilidade generalizada em múltiplas dimensões. Neles vivem cerca de 3,4 mil famílias, totalizando aproximadamente 12,1 mil pessoas, com presença significativa de indivíduos que não falam português. Atividades econômicas como caça, pesca e coleta de produtos vegetais são limitadas pela degradação ambiental, com destaque para o desmatamento e a contaminação do solo e de cursos d'água, e pela restrição de acesso a locais de pesca e áreas de mata, assim como pelos conflitos com não indígenas. Em alguns casos, essas atividades são realizadas de forma restrita ou oculta, para driblar impedimentos impostos por pretensos proprietários, associados a ameaças e violências diretas. Há ainda deslocamentos para áreas mais longínquas em busca de recursos. A agricultura, embora presente na maioria dos *tekoha*, ocorre em pequena escala, associada à posse de áreas reduzidas, e enfrenta dificuldades na aquisição de insumos, ferramentas, apoio técnico e infraestrutura.

Em todas as áreas visitadas há incidência de benefícios assistenciais federais, com destaque para o Programa Bolsa Família (PBF) em 47 delas (41,2%), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) por idade, em 44 (38,6%), e o Salário-Maternidade, em 21 (18,4%). Tais benefícios, contudo, não alcançam a totalidade das famílias e apresentam entraves de acesso, como bloqueios, indeferimentos e situações de intermediação indevida

por terceiros, inclusive advogados particulares. Entre as principais barreiras às políticas de assistência social, destacam-se a ausência de documentação civil, dificuldades no cumprimento dos critérios exigidos – especialmente os relacionados à frequência escolar – e negativas no acesso a benefícios, como no caso de mães menores de idade. Nesse contexto, a ausência escolar frequentemente se associa à falta de transporte e à inexistência de condições básicas para a permanência dos estudantes. Deve-se atentar ainda para as implicações da proximidade em relação à fronteira com o Paraguai e do trânsito histórico dos Guarani e Kaiowa, que acarreta impactos específicos em relação à documentação civil.

Em decorrência de Ação Civil Pública (ACP) ajuizada em 2017 pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Defensoria Pública da União (DPU), com liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região (TRF-3) em agosto de 2018, foi determinado ao governo de Mato Grosso do Sul realizar a entrega mensal de cestas alimentares às famílias indígenas residentes em áreas regularizadas, enquanto a União, por meio de cestas fornecidas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e com logística da Funai, atende as famílias situadas em áreas retomadas. Nesse contexto, em 28 áreas (54,9%) a Funai realiza a distribuição dessas cestas; em nove (17,6%), há entrega concomitante de cestas da União e do governo do estado; em oito (15,7%), são distribuídas apenas as cestas estaduais; e, em seis áreas (11,8%), não foram obtidas informações sobre a forma de atendimento. Ainda assim, ao menos 31 *tekoha* (60,8%) enfrentam insegurança alimentar, com relatos de crianças abaixo do peso e em situação de desnutrição. Dizemos ao menos, pois a metodologia da pesquisa conduzida no âmbito do Gabinete de Crise não permite inferir que o problema esteja ausente naqueles *tekoha* onde ele não foi explicitado, sendo necessário o desenvolvimento de estudos específicos.

As condições habitacionais evidenciam um quadro de precariedade, marcado pela predominância de moradias construídas com lona, madeira e outros materiais improvisados, o que expõe as famílias a riscos à saúde e à segurança. Entre as 51 áreas visitadas, apenas 19 (12,9%) possuem construções em alvenaria, geralmente limitadas a uma ou duas unidades por *tekoha*, sendo também observado o aproveitamento de estruturas remanescentes das fazendas retomadas. As habitações de lona estão presentes em 45 *tekoha* (30,6%) e as de madeira em 33 (22,4%). O acesso à energia elétrica alcança 49% dos *tekoha*, sendo limitado por entraves como a recusa à instalação de redes pela concessionária sob alegação de

insegurança jurídica da área, custos elevados para implantação da infraestrutura e tarifas consideradas altas, podendo chegar a R\$ 800,00 mensais. Em alguns casos, a rede atende apenas equipamentos coletivos, como escolas e postos de saúde.

O acesso à água potável também é restrito, com grande parte das comunidades dependendo de fontes alternativas, frequentemente contaminadas ou insuficientes. Em 12 *tekoha* (15,6%), a água é coletada em rios; em 11 (14,3%), em minas; além disso, há coleta em córregos, açudes e valetas, por vezes localizados a até três quilômetros das moradias. Essas fontes apresentam sinais de contaminação por agrotóxicos, dejetos e outros resíduos, incluindo carcaças de animais, e lixo doméstico e industrial. Em quatro *tekoha* (5,2%), o abastecimento ocorre por caminhão-pipa. Destaque-se que a insegurança hídrica é fonte de intenso sofrimento, tendo sido frequentemente referida pelos nossos interlocutores como um emblema da situação degradante vivida pelos Guarani e Kaiowa. Na mesma direção, tem se registrado mobilizações, com fechamento de rodovias e outras demonstrações, especificamente dirigidas a essa questão. Já o esgotamento sanitário não atende 92,2% das áreas visitadas, e 88,2% não dispõem de coleta de lixo, sendo comum a queima de resíduos.

Além da contaminação de fontes e cursos d'água, a pulverização de agrotóxicos em lavouras lindeiras compromete as roças de subsistência, provoca agravos à saúde e ocasiona a morte de animais domésticos. Entre os 51 *tekoha* diligenciados, verificou-se que em 14 (27,5%) há pulverização aérea, enquanto em 33 (64,7%) a aplicação é terrestre, realizada por trator adaptado, conhecido como “formigão”, havendo ao menos nove áreas submetidas a ambas as modalidades. A exposição aos agrotóxicos teria resultado, conforme os relatos, na contaminação da população em ao menos 31 *tekoha* (60,8%), com sintomas como vômito, diarreia, dores abdominais e de cabeça, tontura, desmaios, dermatites e doenças respiratórias, atingindo sobretudo crianças e gestantes.

No que se refere ao acesso à saúde, verificou-se que, entre as 51 áreas visitadas, 29 (56,9%) são atendidas por equipes multidisciplinares da Sesai. Em alguns casos, o serviço já chegou a ser ofertado no passado, mas foi descontinuado sob a alegação de falta de segurança para as equipes em razão dos conflitos fundiários. Em 33 áreas (64,7%) há AIS e em apenas nove (17,6%) agente indígena de saneamento (Aisan). Em 50 áreas (98%), foi informada a presença de pessoas com condições crônicas, como diabetes e hipertensão, que fazem uso

contínuo de medicamentos, frequentemente adquiridos com recursos próprios, devido à indisponibilidade de fornecimento gratuito.

Nas áreas sem atendimento da Sesai, a população recorre às unidades básicas de saúde (UBSs) e a hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) localizados em distritos ou municípios próximos, incluindo reservas indígenas vizinhas e o Hospital Porta da Esperança, da Missão Caiuá, em Dourados. A necessidade de acessar esses equipamentos, mais distantes, implica demora no atendimento e deslocamentos por longas distâncias, realizados a pé, de bicicleta, motocicleta, carona ou táxi, gerando custos adicionais e expondo os pacientes a riscos. Em algumas localidades, foi relatado que ambulâncias não acessam os territórios, também sob a justificativa de insegurança.

Com base nas informações coligidas em campo, verificou-se que, entre as 51 áreas visitadas, apenas 14 (27,5%) dispõem de escola no interior do território, sendo que em 16 *tekoha* (31,4%) as escolas frequentadas pelos estudantes não contam com professores indígenas. Nos casos em que há professores indígenas vivendo na comunidade, mas não existe escola local, os estudantes são obrigados a se deslocar para outras localidades, o que gera ainda mais insatisfação entre os moradores. O transporte escolar é ofertado em 33 *tekoha* (64,7%). Nas áreas em que esse serviço não existe, os estudantes percorrem longas distâncias a pé ou de bicicleta, frequentemente às margens de rodovias, com registros de acidentes e atropelamentos, além de exposição a outros riscos, o que leva as comunidades a demandarem medidas de segurança, como sinalização e redutores de velocidade. Em algumas situações, crianças e jovens permanecem durante a semana na casa de familiares mais próximos das escolas, retornando ao território apenas nos finais de semana, o que também foi referido por familiares como fonte de angústia e sofrimento. Mesmo quando há transporte, são recorrentes os relatos de percursos extensos – que podem alcançar até 30 quilômetros –, ausência de pontos de embarque adequados e incompatibilidade com os turnos escolares, resultando, em diversos casos, em saídas no início da manhã e retorno apenas ao final do dia, o que costuma agravar, ainda mais, situações de insegurança alimentar e outros riscos.

Os índices de atropelamentos são preocupantes: em 13 *tekoha* (25,5%) foram registrados casos, sendo que em cinco (9,8%) houve mortes, totalizando ao menos 16 vítimas fatais. No *tekoha* Boqueirón, em Dourados, oito pessoas morreram em decorrência de

atropelamentos; considerando-se os feridos, houve mais de 20 vítimas no total. Em Yvy Katu, por sua vez, foram registradas cinco mortes e em Guaivry, três.

Quanto à incidência de criminalidade, em 19 *tekoha* (37,3%) foram relatados crimes no interior do território. Em 12 *tekoha* (23,1%) as comunidades afirmaram resolver os casos internamente; em oito (15,4%), relataram acionar a Polícia Militar (PM); em três (5,8%), a Funai; e em outros três (5,8%), a Polícia Civil, havendo menções pontuais à Polícia Federal (PF) e ao Batalhão da PM Rodoviária (BPMRv/MS). Em 24 *tekoha* (46,2%), não foi informado quais instituições são acionadas – se é que alguma o é. No *tekoha* Guapo'y Tujury Mirim, em Amambai, embora não tenham sido relatados crimes internos, os indígenas manifestaram medo da polícia, em razão do episódio conhecido como Massacre do Guapo'y (Barbosa, 2022), ocorrido em 24 de julho de 2022, quando o Batalhão de Choque da PM realizou ação de reintegração de posse sem ordem judicial, resultando no assassinato do indígena Vitor Fernandes, de 42 anos, e deixando vários feridos, inclusive crianças e idosos.

Em muitos *tekoha*, a incidência de violência doméstica foi associada, nas falas, ao uso problemático de álcool e outras drogas, sendo também relacionada, em alguns casos, a conflitos internos, atropelamentos, acidentes e homicídios. Em 33 áreas (64,7%), os indígenas relataram a existência de pessoas com uso problemático de álcool ou drogas ilícitas. Em Yvy Katu e em Pyelito Kue, o consumo de álcool, embora presente, não foi considerado problemático pela comunidade, enquanto em Guaivry foi apontado como um recurso utilizado para enfrentar a fome.

Para além de dados traduzíveis em estatísticas, a pesquisa envolveu momentos de elaboração intensa sobre o conflito, que deixam ver aspectos da história, da filosofia política, da ética e da poética guarani e kaiowa, e, portanto, merecem sistematização detida, o que se pretende fazer em outros investimentos analíticos. Sob a lona, ouvimos lideranças recontarem em detalhes a saga de seu *tekoha*, traçando mapas com a ponta dos dedos no chão vermelho; abrigados em casas de reza que resistiam aos atentados, ou que haviam sido reconstruídas após terem sido incendiadas, em alguns casos mais de uma vez, escutamos evocações de lideranças assassinadas na luta. Mulheres relataram violências sexuais praticadas por prepostos de fazendeiros, nos sentamos à sombra do poste onde um jovem havia se suicidado e pegamos nas mãos as embalagens velhas de agrotóxicos que serviam para armazenar a água que seria bebida. Mas também fomos guiados por um pequeno jardim silvestre de plantas

medicinais que persistiram a despeito do pasto, enquanto uma mulher nos dizia seus nomes e usos; no caminho, passamos por locais de enterramento de parentes que ainda são discerníveis, apesar de as máquinas agrícolas terem sido lançadas contra as sepulturas.

De fato, “o conflito”, nada abstrato, não parava de transcorrer enquanto conversávamos sobre ele. No *tekoha* Jopara, em Coronel Sapucaia, o trabalho de campo, realizado em 23 de janeiro de 2024, deu-se justamente no mesmo dia em que havia morrido um bebê de sete meses de idade, possivelmente em decorrência de contaminação por agrotóxicos, o que soubemos já durante a aplicação do questionário. Em 12 de abril de 2024, durante pesquisa no *tekoha* Pakurity, em Dourados, o veículo de pretensos proprietários de área vizinha, que à época se encontravam em conflito direto com os moradores da retomada, estacionou à frente de onde estávamos, de maneira intimidatória, e abordou os agentes responsáveis pela segurança da equipe. Em retornos subsequentes às gravações, transcrições, questionários e cadernos de campo, esperamos aportar novas descrições e análises, orientadas pelo chamado de autores como Balandier (2014 [1951]), que já nos alertava para a ingenuidade analítica que resulta da não consideração das tensões e conflitos em investigações sobre coletividades que vivenciam uma situação colonial.

Como vimos, o Gabinete de Crise Guarani Kaiowá se configura como uma estratégia de atuação do MPI baseada na articulação interinstitucional, reunindo órgãos do governo federal, do governo do estado de Mato Grosso do Sul e de organizações indígenas, entre outros. Trata-se de uma instância ampliada de deliberação, na qual se buscam definir estratégias para a garantia de direitos, a partir da atuação coordenada de diferentes instituições, conforme suas competências. Para além da articulação interinstitucional, ele se constituiu também, na prática, como uma instância de diálogo direto e permanente com as comunidades indígenas, que reportam tensões, violações e demandas de forma contínua e, muitas vezes, imediata, contribuindo para maior celeridade nas respostas ministeriais – aspecto fundamental em contextos de conflitos fundiários envolvendo povos indígenas. Note-se que, entre 2023 e 2025, o Demed atuou em 125 processos relacionados aos Guarani e Kaiowa, dos quais 98 tratavam de conflitos, sobretudo vinculados ao acompanhamento de disputas territoriais e de violências praticadas contra pessoas e coletividades. Entre eles, o caso da TI Ñande Ru Marangatu, em Antônio João, que teve ampla repercussão midiática, especialmente após a execução de Neri da Silva, em 18 de setembro de 2024, alvejado na

cabeça por um agente da PM, o que levou o caso a ser objeto de conciliação no Supremo Tribunal Federal (STF) (Souza e Klein, 2024; Brasil, Ministério dos Povos Indígenas, 2024c).

Embora o cenário de violação de direitos humanos enfrentado pelo povo Guarani e Kaiowa seja amplamente reconhecido – inclusive no plano internacional, como vimos –, o diagnóstico produzido pelo Gabinete de Crise constitui uma iniciativa inédita de qualificação da realidade territorial, socioambiental e política de 51 territórios habitados por essas coletividades. Ainda que sintéticos, os dados obtidos em campo conferem materialidade a demandas historicamente reivindicadas, como o direito ao atendimento diferenciado à saúde, à educação intercultural bilíngue e multilíngue, ao acesso às políticas de assistência social, à habitação, à água e à segurança pública, entre outros, evidenciando os impactos diretos da morosidade dos processos demarcatórios. Esse quadro revela a responsabilidade do Estado que posterga a conclusão dos processos demarcatórios, falha na garantia de serviços básicos e permite a permanência de contextos de violência sistemática contra os povos indígenas.

No cotidiano da atuação ministerial, os dados coligidos em campo subsidiaram a elaboração de um amplo conjunto de documentos, incluindo relatórios e notas técnicas, encaminhados a diferentes instituições como evidências concretas das reivindicações apresentadas pelas comunidades indígenas. Serviram, ainda, de base para a formulação de projetos e iniciativas interinstitucionais, a exemplo do Programa Teko Porã: Fortalecimento do Bem Viver do Povo Guarani Kaiowá (Brasil, Ministério dos Povos Indígenas, 2024b), implementado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com o MPI em 15 de outubro de 2024. Eles também fundamentaram a celebração de dois TEDs com a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) voltados à perfuração de poços em áreas retomadas: o primeiro, vigente entre 2024 e 2025, contemplou 20 *tekoha* na região de Dourados (Brasil, Ministério dos Povos Indígenas, 2024a); o segundo, com vigência entre 2026 e 2027, prevê o atendimento de outros 15 territórios na área de abrangência da CR Dourados e 15 na da CR Ponta Porã. Os diagnósticos subsidiaram, ainda, a formalização de TED com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para o enfrentamento dos danos ambientais e dos agravos à saúde decorrentes da contaminação por agrotóxicos em territórios guarani e kaiowá (Brasil, Ministério dos Povos Indígenas, 2026b).

Ao mesmo tempo, os dados permitem compreender que os conflitos envolvendo o povo Guarani e Kaiowa se inserem em um campo mais amplo de disputas políticas, territoriais e institucionais que têm conformado historicamente as relações entre os povos indígenas e o Estado. Conforme demonstra Souza Lima (1995, 2014), a política indigenista brasileira se estruturou historicamente a partir de formas de dominação tutelar e administração da alteridade indígena, produzindo mecanismos de controle territorial e mediação estatal atravessados por profundas assimetrias de poder. Nesse sentido, o cenário identificado no levantamento evidencia que o reconhecimento formal dos direitos constitucionais não se traduz, necessariamente, em sua efetiva materialização, sobretudo em contextos de conflito agudo, marcados pela atuação interessada de setores econômicos com alta capacidade de mobilização, reafirmando que o exercício pleno da cidadania pelos povos indígenas permanece diretamente condicionado à demarcação de seus territórios.

A criação do MPI, como argumentamos antes, resultado das mobilizações indígenas contemporâneas, abriu espaço para aquilo que Terena (2025b) denomina “gestão indígena no Estado”, conferindo novos contornos à política indigenista brasileira. Na análise do autor, a criação do MPI e a nomeação inédita de lideranças indígenas para o comando do ministério, da Funai e da Sesai representa uma ruptura com a lógica tutelar historicamente predominante, permitindo que as decisões relacionadas aos povos indígenas sejam conduzidas por sujeitos que compartilham suas experiências, demandas e formas próprias de organização política.

Nesse contexto, a noção de aldeamento do Estado, conforme formulada por Terena (2025b), permite interpretar o MPI não apenas como uma reconfiguração administrativa, mas como uma transformação política e simbólica do próprio aparato estatal. Trata-se de uma formulação que evidencia a ampliação da presença indígena nos espaços institucionais de decisão e gestão pública. Por outro lado, os dados apresentados nesta comunicação demonstram que, embora tenham ocorrido mudanças importantes no plano institucional, persistem forças políticas e estruturas históricas contrárias à demarcação de TIs, que contribuem para a perpetuação das desigualdades no acesso às políticas públicas e para a continuidade de contextos de violência sistemática contra os povos indígenas, assim como para pressões e constrições à própria atuação do MPI.

Desse modo, o Gabinete de Crise Guarani Kaiowá evidencia simultaneamente os avanços e os limites das políticas indigenistas contemporâneas no Brasil. Se, por um lado,

inaugura formas ampliadas de articulação interinstitucional, participação indígena e produção compartilhada de respostas estatais – contemplando, inclusive, a produção de dados inéditos, como discutimos aqui –, por outro, revela que a efetivação dos direitos indígenas continua condicionada à superação de estruturas históricas de violência, exclusão social e precarização das condições de vida. Nesse cenário, as retomadas não podem ser compreendidas apenas como mecanismos de pressão no quadro de disputas fundiárias, mas como processos amplos de reconstrução territorial, política e existencial, por meio dos quais o povo Guarani e Kaiowa reafirma sua autonomia, produz formas próprias de resistência, e atualiza mecanismos coletivos de governança e defesa da vida.

Referências

- ALARCON, Daniela Fernandes. 2019. *O retorno da terra: as retomadas na aldeia tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. São Paulo: Elefante.
- ALARCON, Daniela Fernandes. 2022. *O retorno dos parentes: mobilização e recuperação territorial entre os Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. Rio de Janeiro: Laced/ E-papers.
- ALARCON, Daniela Fernandes; SILVA, Glicéria Jesus da; QUADROS, Jéssica Silva de; SILVA, Sthéfany Ferreira da. 2024. “Ninguém nunca governou e nem vai governar os Tupinambá’: uma análise sobre as estratégias da Serra do Padeiro diante de Bolsonaro”. *Espaço Ameríndio* 18(3), p. 231-272.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. 2008. *Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PPGSCA-UFAM.
- ALMEIDA, Rubem Ferreira Thomaz. 2001. *Do desenvolvimento comunitário à mobilização política: o Projeto Kaiowa-Ñandeva como experiência antropológica*. Rio de Janeiro: Contra Capa.
- AMADO, Luiz Henrique Eloy. 2018. “Povos indígenas e o Estado brasileiro: a luta por direitos em contexto de violações”. *Vukápanavo – Revista Terena* 1(1), p. 174-188.
- ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. 2021. *Dossiê internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil*. Brasília, DF: Apib.
- BALANDIER, Georges. 2014 [1951]. “A situação colonial: abordagem teórica”. Trad. Bruno Anselmi Matangrano. *Cadernos Ceru* série 2, 25(1), p. 33-58.

BANIWA, Gersem. 2012. “A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo” In: RAMOS, Alcida Rita (org.). *Constituições nacionais e povos indígenas*. Belo Horizonte, Editora UFMG, p. 206-227.

BARBOSA, Leandro. 2022. “Massacre de Guapo’y: PM e pistoleiros matam indígenas no Mato Grosso do Sul”. *Ponte Jornalismo*. São Paulo, 25 jul. Disponível em: <https://ponte.org/massacre-de-guapoy-pm-e-pistoleiros-matam-indigenas-no-mato-grosso-do-sul/>. Acesso em: 5 maio 2026.

BATISTA, Juliana de Paula; JUCÁ, Kenzo; GUETTA, Mauricio. 2023. “O maior ataque legislativo aos direitos indígenas da história”. In: RICARDO, Fany; KLEIN, Tatiane; SANTOS, Tiago Moreira dos. (org.). *Povos indígenas no Brasil: 2017-2022*. São Paulo: Instituto Socioambiental, p. 77-80.

BENITES, Tonico. 2014. *Rojeroy hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha*. Tese de doutorado (Antropologia social). Rio de Janeiro: Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. 2014. “Violações de direitos humanos dos povos indígenas”. In: *Relatório*, v. II – Textos temáticos. Brasília, DF: CNV, p. 204-262.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos Humanos. 2023. Recomendação nº 18, de 23 de agosto. Recomenda aos órgãos do Poder Executivo federal, estadual e Poder Judiciário, bem como instituições financeiras públicas, medidas de proteção, promoção e defesa dos povos indígenas Guarani e Kaiowá Avae’te e Yvy Rory Poty, em Dourados/MS. Brasília, DF: CNDH.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. 2024a. “Acesso à água: perfuração de poços é retomada em territórios indígenas de MS”. *Ministério dos Povos Indígenas – Notícias*. Brasília, DF, 26 dez. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/12-1/acesso-a-agua-perfuracao-de-pocos-e-retomada-em-territorios-indigenas-de-ms>. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. 2024b. “MPI lança Programa Teko Porã com foco na garantia de direitos do povo Guarani e Kaiowá”. *Ministério dos Povos Indígenas – Notícias*. Brasília, DF, 20 ago. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/08/mpi-lanca-programa-teko-pora-com-foco-na-garantia-de-direitos-do-povo-guarani-e-kaiowa>. Acesso em: 6 maio 2026.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. 2024c. “Nota: Assassinato de indígena Guarani Kaiowá na TI Nande Ru Marangatu”. *Ministério dos Povos Indígenas – Notícias*. Brasília, DF, 18 set. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/09-1/nota-assassinato-de-indigena-guarani-kaiowa-na-ti-nande-ru-marangatu>. Acesso em: 14 maio 2026.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. 2026a. “Lúcia Alberta Baré assume a presidência da Funai durante o ATL com anúncio de avanços em etapas de demarcações”. *Ministério dos Povos Indígenas – Notícias*. Brasília, DF, 13 abr. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2026/04/lucia-alberta-bare-assume-a-presidencia-da-funai-durante-o-atl-com-anuncio-de-avancos-em-etapas-de-demarcacoes>. Acesso em: 14 maio 2026.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. 2026b. “MPI e Fiocruz assinam acordo de R\$ 1,1 milhão para combater contaminação por agrotóxicos em territórios Guarani e Kaiowá.

Brasília, DF: Ministério dos Povos Indígenas”. *Ministério dos Povos Indígenas – Notícias*. Brasília, DF, 17 maio. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2026/05/mpi-e-fiocruz-assinam-acordo-de-r-1-1-milhao-para-combater-contaminacao-por-agrotoxicos-em-territorios-guarani-e-kaiowa>. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. 2025a. “Com mais quatro homologações, sobe para 20 o número de terras indígenas homologadas pelo presidente Lula”. *Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Notícias*. Brasília, DF, 18 nov. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/com-mais-quatro-homologacoes-sobe-para-20-o-numero-de-terras-homologadas-pelo-presidente-lula>. Acesso em: 14 maio 2026.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. 2025b. “MJSP assina portarias de declaração de limites de 10 terras indígenas; próxima fase é a demarcação física”. *Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Notícias*. Brasília, DF, 17 nov. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/mjsp-assina-portarias-de-declaracao-de-limites-de-10-terras-indigenas-proxima-fase-e-a-demarcacao-fisica>. Acesso em: 14 maio 2026.

CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa (org). 2014. *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa/ Faperj.

CORRADO, Elis. 2017. *"O Tekoha como uma criança pequena": uma etnografia de acampamentos Kaiowá em Dourados (MS)*. Dissertação de mestrado (Antropologia social). Campinas: Universidade Estadual de Campinas.

CRESPE, Aline Castilho. 2015. *Mobilidade e temporalidade kaiowá: do tekoha à reserva, do tekoharã ao tekoha*. Tese de doutorado (História). Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados.

FREITAS, Helio de. 2018. "Justiça manda fechar empresa de segurança acusada de ataque a índios". *Campo Grande News*. Campo Grande, 31 jan. Disponível em: <https://www.campo-grandenews.com.br/cidades/interior/justica-manda-fechar-empresa-de-seguranca-acusada-de-ataque-a-indios>. Acesso em: 5 maio 2026.

GLASS, Verena. 2012. "Ataque que matou cacique Nízio Gomes teve planejamento minucioso, segundo MPF". *Repórter Brasil*. São Paulo, 1 dez. Disponível em: <https://reporter-brasil.org.br/2012/12/ataque-que-matou-cacique-nizio-gomes-teve-planejamento-minucioso-segundo-mpf/>. Acesso em: 5 mai. 2026.

INDIGENISTAS ASSOCIADOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. 2022. *Fundação anti-indígena: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro*. Brasília, DF: INA/ Inesc.

LUTTI, Aline Castilho Crespe. 2009. *Acampamentos indígenas e ocupações: novas modalidades de organização e territorialização entre os Guarani e Kaiowa no município de Dourados - MS: (1990-2009)*. Dissertação de mestrado (História). Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados.

MARINHO, Maiara; ABREU, Rafael de. 2021. "Massacre de Caarapó: produtores rurais soltos, liderança indígena presa". *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo, 14 jun. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/massacre-de-caarapo-produtores-rurais-soltos-lideranca-indigena-presa/>. Acesso em: 14 maio 2026.

MENDES GUARANI KAIOWÁ, Norivaldo. 2018. "'Eu tenho a bala na capa do coração'". Depoimento registrado durante o 15º Acampamento Terra Livre por Giovanna Marra, Maria Carolina Botinhon e Mario Brunoro. *Povos Indígenas no Brasil*. São Paulo: Instituto Socioambiental. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/%E2%80%9CEu_tenho_a_bala_na_capa_do_coracao%E2%80%9D?utm_source=pib&utm_medium=twitter&utm_campaign=narrativa. Acesso em: 14 maio 2026.

MORAIS, Bruno. 2017. *Do corpo ao pó: crônicas da territorialidade kaiowá e guarani nas adjacências da morte*. São Paulo: Elefante.

MURA, Fabio. 2019. *À procura do “bom viver”*: território, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowa. Brasília, DF/ Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia/ Laced.

NADER, Laura. 2018. “Coercive harmony: the political economy of legal models”. In: *Contrarian anthropology: the unwritten rules of academia*. Nova York/ Oxford: Berghahn, p. 190-205.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de; PEREIRA, Levi Marques. 2009. *Ñande Ru Marangatu*: laudo antropológico e histórico sobre uma terra kaiowa na fronteira do Brasil com o Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul. Dourados: Editora UFGD.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. . Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 2021. *Situação dos direitos humanos no Brasil*. OEA/Ser.L/V/II. Doc. 9. Washington, DC: OEA, 12 fev.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 2022. Medida Cautelar nº 517-22. Membros da comunidade Guapo’y do Povo Indígena Guarani Kaiowá, Brasil. Washington, DC, 2 out.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 2019. Medida Cautelar nº 458-19. Membros da comunidade Guyraroká Povo Indígena Guarani Kaiowá, Brasil. Washington, DC, 29 set.

PACHECO DE OLIVEIRA, João (org.). 2022. *A reconquista do território: etnografias do protagonismo indígena contemporâneo*. Rio de Janeiro: Laced/ E-Papers, p. 11-36.

PACHECO DE OLIVEIRA, João, 2023. “‘Not mere objects of study’: the Declaration of Barbados (1971) and the remaking of Brazilian anthropology”. *Encyclopédie Béroise des histoires de l’anthropologie*.

PIMENTEL, Spensy Kmitta. 2012. *Elementos para uma teoria política kaiowá e guarani*. Tese de doutorado (Antropologia social). São Paulo: Universidade de São Paulo.

ROSA, Marlise. 2021. *A mobilidade Warao no Brasil e os modos de gestão de uma população em trânsito: reflexões a partir das experiências de Manaus-AM e de Belém-PA*. Rio de Janeiro: Laced/ E-papers.

SANTANA, Carolina Ribeiro. 2023. *O xamã e o guardião: terras indígenas e processo desconstituente de direitos no Brasil*. Tese de doutorado (Direito). Brasília, DF: Universidade de Brasília.

SILVA, Alexandra Barbosa da. 2007. *Mais além da “aldeia”*: território e redes sociais entre os Guarani de Mato Grosso Do Sul. Tese de doutorado (Antropologia social). Rio de Janeiro: Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SILVA, Alexandra Barbosa da. 2023. “Um regime de terror para os indígenas kaiowá no Brasil contemporâneo (ou subjetividade analítica e compreensão da violência)”. *Etnográfica* 27(2), p. 715-737.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. 1995. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. 2014. “O exercício da tutela sobre os povos indígenas no Brasil: um itinerário de pesquisa e algumas considerações sobre as políticas indigenistas no Brasil contemporâneo”. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos de (org.). *Tutela: formação de Estado e tradições de gestão no Brasil*. Rio de Janeiro: Laced/ E-papers, p. 53-88.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; OLIVEIRA, Bruno Pacheco de. 2022. “Do reconhecimento de direitos à luta em torno de sua destruição: estado, povos indígenas, mercado e violência – Brasil, séculos XX e XXI”. In: ZUCARELLI, Marcos Cristiano; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALARCON, Daniela Fernandes; OLIVEIRA, Bruno Pacheco de; RAUBER, Marcelo Artur (org.). *Infraestrutura para produção de commodities e povos etnicamente diferenciados: efeitos e danos da implantação de “grandes projetos de desenvolvimento” em territórios sociais*. Rio de Janeiro: Laced/ E-papers, p. 40-104.

SOUZA, Lauriene Seraguza Olegaio e. 2022. *As Donas do Fogo: política e parentesco nos mundos guarani*. Tese de doutorado (Antropologia social). São Paulo: Universidade de São Paulo.

SOUZA, Oswaldo Braga de; KLEIN, Tatiane. 2024. “Após 20 anos, indígenas esperam afinal viver em paz em Nãnde Ru Marangatu (MS)”. *Instituto Socioambiental*. São Paulo, 8 out. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/apos-20-anos-indigenas-esperam-afinal-viver-em-paz-em-nande-ru-marangatu>. Acesso em: 6 maio 2026.

TERENA, Eloy. 2025a. “Avanços na política indigenista aproximam o Brasil do bem viver para todos”. *Congresso em Foco*. Brasília, DF: 21 jan.

TERENA, Eloy. 2025b. “Caminhos da política indigenista no Brasil: um balanço 2023-2024 e perspectivas para 2025”. *Informativo ABA*. Brasília, DF: Associação Brasileira de Antropologia. Disponível em: https://www.abant.org.br/files/20250128_6798ed2d0330a.pdf. Acesso em: 6 maio 2026.

TERENA, Luiz Eloy. 2022. *Povos indígenas e o judiciário no contexto pandêmico*: a ADPF 709 proposta pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Rio de Janeiro: Laced/ Mórula.

VALENTE, Rubens. 2017. *Os fuzis e as flechas*: a história de sangue e resistência indígenas na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras.

ZANINI, Fábio. 2026. “Advogado indígena que venceu no STF assume ministério”. *Folha de S.Paulo*. São Paulo, 31 mar. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2026/03/primeiro-advogado-indigena-a-vencer-acao-no-stf-assume-ministerio.shtml>. Acesso em: 14 maio 2026.